



22 de Outubro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 318 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

1

ADMINISTRAÇÃO

1

CONTABILIDADE

10

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200004851/2020 - Processo Licitatório nº. 63/2020 - Edital nº. 52/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 42/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço global, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para realizar exames de ressonância com e sem sedação para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde. Devido a alteração na Cláusula Sétima Da Execução e Fiscalização do Serviço. Item 7.2. O novo prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 04 de novembro de 2020, até às 08:00 horas. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, centro, nesta cidade de Auriflândia-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflândia, 21 de outubro de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA - ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo nº. 0200004851/2020 - Processo Licitatório nº. 63/2020 - Edital nº. 52/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 42/2020, por seu Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna pública a presente errata referente ao edital resumido publicado no diário oficial do município Edição nº 317 de 16 de outubro de 2020 e no diário oficial do estado de São Paulo 130 (206) em 17 de outubro de 2020: Onde se lê: Cláusula Sétima Item 7.2. ...um raio de até 70 Km.... Leia-se: ...um raio de até 130 Km.... Prefeitura Municipal de Auriflândia, 21 de outubro de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN- Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****= LEI N.º 2632 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de materiais de consumo para desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Recurso Federal).

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo "caput" deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURIFLÂNDIA, 11 de setembro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico



VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= DECRETO N.º 112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
=

"Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE
AURIFLÂMA, São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, e; consubstanciado nas disposições da lei municipal n.º 1.214, de 09 de setembro de 1996;

Considerando as indicações apresentadas pelas entidades com representatividade no referido Conselho, materializadas pelo expediente administrativo n.º 5304/2020;

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Auriflâma, criado pela lei municipal n.º 1.214, de 09 de setembro de 1996, fica constituído na seguinte conformidade:

I- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO

~~PRICIAL~~ – Hélvia Maria
~~Suplente~~ - Christiane Procópio de Oliveira

II- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular- Luciana Ferreira de Moraes Kimura
Suplente- Suzeti Aparecida Braccialle Vitório

III- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular- Ricardo Cortez Bastos
Suplente- Fernando Cesar Rincão

IV- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular- Ana Luiza Dainezi
Suplente- Angélica Bernardo Martins

V- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

~~PRICIAL~~ José Carlos Barbosa
Suplente- Jéssica dos Reis Silva

= DECRETO N.º 112/2020 – Fls. 02 x 03.=

VI- REPRESENTANTES DE SINDICATOS OU ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Titular- Sebastião Roberto Boiati
Suplente-Augusto Rodrigues Costa

VII- REPRESENTANTES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular- Antenor Alvarenga Junior
Suplente- Kátia Jesus da Silva

VIII- REPRESENTANTES DE INSTITUTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E/OU

~~PRICIAL~~ Carla Lazarine de Souza
Suplente- Aline da Silva Secco

Artigo 2º - Os Conselheiros nomeados na forma do artigo anterior deverão exercer suas atribuições com estrita observância às disposições da lei municipal n.º 1.214, de 09 de setembro de 1996, e das normas próprias emanadas pelos órgãos competentes.

Artigo 3º - O mandato dos conselheiros nomeados pelo artigo 1º deste decreto é de dois anos, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Ocorrendo a substituição de qualquer dos membros conselheiros nas formas previstas pela lei 1.214/96, ou por renúncia voluntária, o substituto legal será conduzido para o exercício do cargo pelo tempo remanescente a que tinha direito o seu antecessor.

Artigo 4º - O exercício das funções de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerado, sendo, no entanto, considerado como de relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURIFLÂNDIA, 14 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDEKIN~~ Municipal

= DECRETO N.º 112/2020 – Fls. 03 x
03.=

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~DIAZ~~ Diretora do Departamento de Administração

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
~~DIAS~~ Assessor Jurídico

Registrado em Livro próprio e publicado no Site e Imprensa
Oficial do Município e por afixação no Quadro de Editais
desta Prefeitura.

= LEI Nº 2637 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 =
"Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio
alimentação ao médico do programa Mais Médicos; e dá
outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, Estado de São
Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Auriflândia aprovou
e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder
auxílio alimentação no valor de R\$. 600,00 (seiscentos reais)

para médica do Programa Mais Médicos que trabalha no
município de Auriflândia de acordo com a Portaria do
Ministério da Saúde nº 300, de 05 de outubro de 2017.

Artigo 2º. – Para fazer face às despesas constantes desta
Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por
decreto, crédito adicional especial no valor de até R\$
6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único – O crédito autorizado pelo "caput" deste
artigo será coberto com recursos a que alude o inciso I, II
e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº
4320/64.

Artigo 3º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder
alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de
Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 20 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração
Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no
Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2638 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 =
"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional
Especial e das Providências Correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, Estado de São
Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:



Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinados a suplementar o crédito aberto anteriormente para o término da construção da Creche padrão CR-02 no Residencial Auriflâma III – Convênio PAEM/Educação Infantil/2013, Lei nº 2596 de 28 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflâma, 20 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~VEREADOR~~ Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
~~ASSESSOR~~ Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~SECRETARIA~~ do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2639 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 =
"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a suplementar o crédito aberto anteriormente para custear despesas com obras de infra-estrutura urbana (Construção do Centro de Convenções 2º Etapa localizado na Rodovia Feliciano Salles Cunha Km 565), consoante Convênio firmado com o Ministério do Turismo (Convênio SICONV n.º 029467/2014), Lei nº 2559/2019.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflâma, 20 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~VEREADOR~~ Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
~~ASSESSOR~~ Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~SECRETARIA~~ do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2640 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 =
"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional



Especial e das Providências Correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a suplementar o crédito aberto anteriormente para custear despesas com obras de infra-estrutura urbana (Construção do Centro de Convenções 1º Etapa localizado na Rodovia Feliciano Salles Cunha Km 565), consoante Convênio firmado com o Ministério do Turismo (Convênio SICONV n.º 85131/2013), Lei n.º 2558/2019.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo "caput" deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 20 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~Prefeito~~ Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
~~Assessor~~ Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~Secretária~~ do Dept. Administração
Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 110 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			180.000,00
02 07 03	EDUCAÇÃO (LIVRE)		
409	12.358.0028.1116.0000	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA PILOTO	180.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Geral	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02	ENSINO		
128	12.361.0027.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
149	12.365.0027.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	Educação Infantil	
150	12.365.0027.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	Educação Infantil	
02 07 03	EDUCAÇÃO (LIVRE)		
180	12.362.0028.2037.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	-19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Geral	
181	12.362.0028.2037.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Geral	

**Prefeitura Municipal de Auriflâma**

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 110 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2633

02	07	03	EDUCAÇÃO (LIVRE)			
185	12.368.0028.2040.0000		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		-22.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		Geral			
186	12.368.0028.2040.0000		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		-20.000,00	
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		Geral			
187	12.368.0028.2040.0000		DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		Geral			
			Anulação (-)		-180.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 111 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2635

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.800,00
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	396	09.244.0011.1114.0000	AÇÕES DO SOCIAL PARA COMBATE AO COVID-19	15.800,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		312 003	COMBATE AO COVID 19 - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	212	09.241.0011.2063.0000	CONTRIBUIÇÃO AO LAR DOS VELHINHOS	-4.500,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	Assistência Social - Geral	
	221	09.243.0010.2064.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO JOVEM	-11.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		500 009	Assistência Social - PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	

Anulação (-) -15.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 111 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2635

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB										RS 1
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada	Retido até Período				
Receitas de Transferências	5.200.000,00	3.486.561,92			6.178.000,00	3.978.069,83				
Receitas de Ações Financeiras	60.000,00	947,25								
Total da Receita	5.260.000,00	3.487.509,17								
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
TOTAL	5.260.000,00	3.487.509,17			Transferências Recebíveis	Retenções				
MAGISTÉRIO (80%)	3.156.000,00	2.092.505,50			3.486.561,92	3.978.069,83				
					Diferenças					
						Recebido - Retido: (PERDA)			-491.507,91	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%		
	Valor		Valor		Valor		Valor			
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	7.153.948,56	136,01 %	3.815.227,38	109,40 %	3.747.967,49	107,47 %	3.560.186,16	102,08 %		
MAGISTÉRIO	4.826.700,00	91,76 %	2.740.771,12	78,59 %	2.740.771,12	78,59 %	2.651.313,99	76,02 %		
OUTRAS	2.327.248,56	44,24 %	1.074.456,24	30,81 %	1.007.196,37	28,88 %	908.872,17	26,06 %		
DEDUÇÕES										
MAGISTÉRIO										
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
OUTRAS										
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			3.815.227,38	109,40 %	3.747.967,49	107,47 %	3.560.186,16	102,08 %		
MAGISTÉRIO			2.740.771,12	78,59 %	2.740.771,12	78,59 %	2.651.313,99	76,02 %		
OUTRAS			1.074.456,24	30,81 %	1.007.196,37	28,88 %	908.872,17	26,06 %		

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUEDESP) - Planilha - Versão 2019)

Page 1 of 2



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

4566094/0001-03

Exercício: 2020

ANEXO V

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	3.815.227,36	109,40 %	3.747.967,49	107,47 %	3.560.186,16	102,08 %
MAGISTÉRIO	2.740.771,12	78,59 %	2.740.771,12	78,59 %	2.651.313,99	76,02 %
OUTRAS	1.074.456,24	30,81 %	1.007.196,37	28,88 %	908.872,17	26,06 %



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45680594/0001-03

Ensino Exercício: 2020

Resumo V1

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RS 1

RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
Próprios	7.251.000,00	4.654.762,16	
Transferências da União	17.080.000,00	10.089.758,42	
Transferências do Estado	15.200.000,00	10.397.202,80	
Subtotal	39.631.000,00	25.141.723,38	
Retenções ao FUNDEB	6.176.000,00	3.978.069,83	
Receitas Líquidas	33.355.000,00	21.163.653,55	
		TOTAL (25%)	9.662.750,00
			6.285.430,85

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	11.092.628,94	28,05 %	7.202.146,50	28,64 %	6.968.234,32	26,13 %	6.428.262,51	25,87 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.646.229,94	8,69 %	1.885.846,56	7,50 %	1.472.179,29	5,86 %	1.380.091,65	5,49 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.270.300,00	5,74 %	1.338.226,11	5,32 %	1.117.985,20	4,45 %	1.070.091,03	4,26 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.176.000,00	15,62 %	3.978.069,83	15,82 %	3.978.069,83	15,82 %	3.978.069,83	15,82 %

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			7.202.146,50	28,64 %	6.968.234,32	26,13 %	6.428.262,51	25,87 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.885.846,56	7,50 %	1.472.179,29	5,86 %	1.380.091,65	5,49 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.338.226,11	5,32 %	1.117.985,20	4,45 %	1.070.091,03	4,26 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.978.069,83	15,82 %	3.978.069,83	15,82 %	3.978.069,83	15,82 %



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

4566094/0001-03

Ensino Exercício: 2020

ANEXO VI

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RS 1



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Maio

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	383.945,34	8.877,06	392.822,40
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	854,19	225,00	1.079,19
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	182.703,06	216.404,39	399.107,45
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	14.593,82	83.113,13	77.708,95
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2,35	6,53	8,88
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	283.684,09	30.504,97	314.189,06
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	509.993,62	99.244,02	609.237,64
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	13,82	13,82
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.179,97	1.257,70	3.437,67
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2.471,45	0,00	2.471,45
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.312,77	0,00	1.312,77
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	3.949,87	0,00	3.949,87
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	482,04	41,74	503,78
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	6.965,16	1.513,64	8.478,80
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	320,69	83,47	404,16
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	5.483,48	1.055,25	6.538,73
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	1.185,76	432,00	1.617,76
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	1.854,62	0,00	1.854,62
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	214,08	135,59	349,67
1128.02.9.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	81.220,43	92.748,31	173.968,74
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	21,20	0,00	21,20
1128.02.9.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,35	0,07	0,42
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	368.185,22	107.042,13	475.207,35
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,26	3,57	3,83
	Sub Total	1.851.384,12	622.702,39	2.474.086,51
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	4.994.296,23	1.049.389,20	6.043.685,43
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	18.850,27	125,67	18.975,94
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	5.013.146,50	1.049.514,87	6.062.661,37
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.566.341,52	735.271,08	4.301.612,60
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.866.476,72	54.892,10	1.921.370,82
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	22.502,20	5.094,78	27.596,98
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	11.145,50	0,00	11.145,50



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-85
4566094/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Maio

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	5.466.467,94	795.257,96	6.261.725,90
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	352,20	92,17	444,37
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	413,53	413,53
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	4.719,83	1.869,37	6.589,20
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	33,26	0,00	33,26
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	535,35	0,00	535,35
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	49,50	10,55	60,05
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	204,54	43,99	248,53
	Sub Total	5.894,68	2.429,61	8.324,29
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	88.963,90	18.366,41	107.330,31
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.767,58	1.223,67	19.991,25
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	21.239,09	1.744,08	22.983,17
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.518,44	353,24	1.871,68
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV ATIVA AT MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	2.536,56	76,25	2.612,81
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	218,84	19,65	238,49
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	16.970,02	4.837,14	21.807,16
1128.02.9.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AT MONETÁRIA DA D.ATIVA	1.834,79	363,21	2.198,00
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	6.130,70	1.708,58	7.839,28
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.765,55	272,87	2.038,42
	Sub Total	159.945,47	28.965,10	188.910,57
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	28.591,24	8.567,73	37.158,97
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.633,62	805,07	8.438,69
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	1.091,03	72,65	1.163,68
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DA D.ATIVA	7.733,14	2.313,88	10.047,02
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.035,43	1.174,15	5.209,58
	Sub Total	49.084,46	12.933,48	62.017,94
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00				



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-05

45660594/0001-03

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Maio

Page 3

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	COTA-PARTE DO FPM	-986.859,17	-209.877,81	-1.206.736,98
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.770,03	-25,12	-3.795,15
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - LC nº 87/98	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-713.288,25	-147.054,20	-860.322,45
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-373.294,35	-10.978,24	-384.272,59
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-4.500,40	-1.018,95	-5.519,35
	Sub Total	-2.093.692,20	-368.954,32	-2.462.646,52
Total		10.452.230,97	2.142.849,09	12.595.080,06

AURIFLAMA, 31 de MAIO de 2020

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fabiano José Merlin
Gestor Serviços Contábeis - CRC: 233982/O-9/SP

Fernando Cesar Rincón Alves
Tesoreroiro



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45680594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	IR R.F. - SERVIDORES	392.822,40	178.218,70	571.041,10
1113.03.4.1.01.00	IR R.F. - EMPRESAS	1.079,19	280,27	1.359,46
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	390.107,45	509.947,36	900.054,81
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	77.706,95	133.928,70	211.635,65
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8,88	0,47	9,35
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	314.189,06	26.917,23	341.106,29
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	609.237,64	134.178,96	743.416,60
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.03.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13,82	121,89	135,71
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.437,67	1.021,92	4.459,59
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2.471,45	752,15	3.223,60
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.312,77	367,20	1.679,97
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	3.949,87	534,25	4.484,12
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	503,78	85,96	589,74
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	8.478,80	1.405,90	9.884,70
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	404,16	0,00	404,16
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	6.538,73	710,54	7.249,27
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	0,00	1.195,08	1.195,08
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	1.617,76	4.364,14	5.981,90
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	1.654,92	1.944,00	3.598,92
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	349,67	0,00	349,67
1128.02.9.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	173.968,74	163.788,15	337.756,89
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	21,20	0,00	21,20
1128.02.9.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,42	0,07	0,49
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	475.207,35	139.680,91	614.888,26
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3,83	0,16	3,99
Sub Total		2.474.086,51	1.296.444,01	3.770.530,52
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	6.043.685,43	854.258,11	6.897.943,54
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	18.975,94	512,70	19.488,64
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00
Sub Total		6.062.661,37	854.771,81	6.917.433,18
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.301.612,60	897.041,14	5.198.653,74
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.921.370,82	84.175,42	2.005.546,24
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	27.596,98	5.320,09	32.917,07
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	11.145,50	0,00	11.145,50


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	6.261.725,90	986.538,65	7.248.262,55
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I P T U - MULTAS E JUROS DE MORA	444,37	1.005,27	1.449,64
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	413,53	132,66	546,19
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	6.589,20	3.351,19	9.940,39
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	33,26	0,00	33,26
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	535,35	0,00	535,35
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	60,05	310,83	370,88
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	248,53	93,28	341,81
	Sub Total	8.324,29	4.893,23	13.217,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I P T U - DÍVIDA ATIVA	107.330,31	31.372,00	138.702,31
1118.01.1.9.01.00	I P T U - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.991,25	4.518,86	24.509,91
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	22.983,17	137,05	23.120,22
1118.02.9.3.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.871,68	34,08	1.905,76
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT.MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	2.612,81	168,85	2.781,66
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	238,49	57,14	295,63
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	21.807,16	5.303,61	27.110,77
1128.02.9.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AT.MONETÁRIA DA D.ATIVA	2.196,00	407,60	2.603,60
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	7.839,28	3.908,99	11.748,27
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.038,42	497,81	2.536,03
	Sub Total	188.910,57	46.405,59	235.316,16
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I P T U - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	37.158,97	18.126,07	55.285,04
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	8.438,69	132,94	8.571,63
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	1.163,68	175,93	1.339,61
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS DA D.ATIVA	10.047,02	2.599,81	12.646,83
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.209,58	2.241,76	7.451,34
	Sub Total	62.017,94	23.276,51	85.294,45
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00				



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-05

45660594/0001-03

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	COTA-PARTE DO PFM	-1.208.736,98	-170.851,80	-1.379.588,78
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.795,15	-102,53	-3.897,68
9510.00.0.0.03.00	DESCONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-860.322,45	-179.408,22	-1.039.730,67
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-384.272,59	-16.834,84	-401.107,43
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-5.519,35	-1.064,01	-6.583,36
	Sub Total	-2.462.646,52	-368.261,40	-2.830.907,92
	Total	12.595.080,06	2.847.066,40	15.442.146,46

AURIFLAMA, 30 de JUNHO de 2020

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fabiano José Merlin
Gestor Serviços Contábeis - CRC: 233982/O-9/SP

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Julho

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	571.041,10	95.930,41	666.971,51
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	1.359,46	59,00	1.418,46
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	909.054,81	124.260,23	1.033.315,04
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	211.635,65	29.355,72	240.991,37
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9,35	0,47	9,82
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	341.106,29	29.343,84	370.450,13
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	743.416,60	158.139,03	902.555,63
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	135,71	0,00	135,71
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.459,59	1.493,49	5.953,08
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	3.223,60	926,97	4.150,57
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.679,97	1.986,51	3.666,48
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	4.484,12	1.031,63	5.515,75
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	589,74	344,03	933,77
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ALCAPUAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	9.884,70	2.584,10	12.468,80
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	404,16	0,00	404,16
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	7.249,27	834,05	8.083,32
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	1.195,08	0,30	1.195,38
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	5.981,90	442,53	6.424,43
1128.01.9.1.14.00	UNIIFICAÇÃO E ÁREAS	3.588,92	0,00	3.588,92
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	349,67	0,00	349,67
1128.02.9.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	337.756,89	47.425,09	385.181,98
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	21,20	0,00	21,20
1128.02.9.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,49	0,07	0,56
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	614.886,26	123.971,39	738.857,65
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3,99	0,05	4,04
	Sub Total	3.773.530,52	619.128,91	4.392.659,43
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	6.897.844,54	876.059,14	7.774.003,68
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	596.596,17	596.596,17
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	19.488,64	22,52	19.511,16
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.917.433,18	1.472.677,83	8.390.111,01
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.198.653,74	795.191,69	5.993.845,43
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.005.546,24	91.155,39	2.096.701,63
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	32.917,07	5.836,65	38.753,72
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	11.145,50	3.403,40	14.548,90



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Julho

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
Sub Total		7.248.262,55	895.589,13	8.143.851,68
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	1.449,64	1.688,32	3.137,96
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	546,19	0,00	546,19
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	9.940,39	983,73	10.924,12
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	33,26	0,00	33,26
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	535,35	230,74	766,09
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	370,88	494,64	865,52
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	341,81	395,25	737,06
Sub Total		13.217,52	3.792,68	17.010,20
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	138.702,31	16.556,96	155.259,27
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.509,91	1.034,60	25.544,51
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	23.120,22	137,05	23.257,27
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.905,76	34,08	1.939,84
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - AT.MONETAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	2.781,86	245,54	3.027,20
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	295,63	83,79	379,42
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	27.110,77	5.172,77	32.283,54
1128.02.9.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AT.MONETÁRIA	2.605,80	612,62	3.218,22
DA DÍVIDA ATIVA				
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	11.748,27	1.585,12	13.333,39
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.536,03	364,93	2.900,96
Sub Total		235.316,16	25.827,46	261.143,62
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	55.285,04	8.367,00	63.652,04
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	8.571,63	132,94	8.704,57
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	1.339,61	264,41	1.604,02
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS DA DÍVIDA	12.646,83	3.120,05	15.766,88
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.451,34	1.446,58	8.897,92
Sub Total		85.294,45	13.330,98	98.625,43
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00				



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercicio: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Julho

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	COTA-PARTE DO FPM	-1.379.588,78	-175.211,80	-1.554.800,58
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.897,88	-4,50	-3.902,38
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-1.039.730,67	-159.038,32	-1.198.768,99
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-401.107,43	-18.230,75	-419.338,18
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-6.583,36	-1.197,72	-7.781,08
	Sub Total	-2.830.907,92	-353.653,09	-3.184.561,01
	Total	15.442.146,46	2.676.693,90	18.118.840,36

AURIFLAMA, 31 de JULHO de 2020

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fabiano José Merin
Gestor Serviços Contábeis - CRC: 233982/O-9/SP

Fernando Cesar Rincón Alves
Tesorero



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Agosto

Page 1

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	666.971,51	97.301,87	764.273,38
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	1.418,46	59,00	1.477,46
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.033.315,04	127.348,86	1.160.663,90
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	240.891,37	25.329,25	266.320,62
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9,82	0,47	10,29
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	370.450,13	63.994,14	434.444,27
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	902.555,83	267.990,89	1.170.546,52
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135,71	0,00	135,71
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	5.853,08	625,65	6.478,73
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	4.150,57	752,21	4.902,78
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	3.666,48	460,41	4.126,89
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	5.515,75	580,31	6.096,06
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	933,77	0,00	933,77
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE AÇUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	12.468,80	1.480,51	13.949,31
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	404,16	0,00	404,16
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	8.083,32	817,28	8.900,60
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	1.195,38	252,81	1.448,29
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	6.424,43	752,99	7.177,42
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	3.588,92	472,50	4.071,42
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	349,67	0,00	349,67
1128.02.9.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	385.181,98	48.382,96	433.564,94
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	21,20	0,00	21,20
1128.02.9.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,56	0,07	0,63
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	738.859,65	131.094,46	869.924,11
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4,04	0,05	4,09
	Sub Total	4.392.659,43	767.846,79	5.160.506,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.774.003,89	935.486,15	8.709.469,83
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	596.596,17	0,00	596.596,17
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	19.511,16	981,51	20.472,67
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.390.111,01	936.427,66	9.326.538,67
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.993.845,43	954.406,93	6.948.252,36
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.096.701,63	84.385,02	2.181.086,65
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	38.755,72	5.455,70	44.211,42
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	14.548,90	0,00	14.548,90



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-85
45660594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Agosto

Page 2

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	8.143.851,68	1.044.247,65	9.188.099,33
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	3.137,96	2.036,59	5.174,55
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	546,19	0,00	546,19
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	10.924,12	6.611,65	17.535,77
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	33,26	0,00	33,26
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	766,09	65,56	831,65
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	865,52	741,32	1.607,04
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	737,06	147,92	884,98
	Sub Total	17.010,20	9.603,24	26.613,44
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	155.259,27	14.071,80	169.331,07
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.544,51	1.116,60	26.661,11
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	23.257,27	188,05	23.445,32
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.939,84	38,61	1.978,45
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT. MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	3.027,20	364,08	3.391,28
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	379,42	158,41	537,83
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	32.263,54	4.004,54	36.268,06
1128.02.9.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AT. MONETÁRIA DA D.ATIVA	3.218,22	335,56	3.553,78
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	13.333,39	1.004,34	14.337,73
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.900,96	210,87	3.111,83
	Sub Total	281.143,82	21.492,86	282.636,48
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	63.652,04	7.229,69	70.881,73
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.704,57	144,70	8.849,27
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	1.604,02	415,67	2.019,69
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DA D.ATIVA	15.766,88	2.041,80	17.808,68
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.897,92	803,66	9.701,58
	Sub Total	98.625,43	10.635,52	109.260,95
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
8510.00.0.0.01.00				



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Rua João Pacheco de Lima, 44-65
45660594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Agosto

Prefeitura Municipal de Auriflândia

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	COTA-PARTE DO FPM	-1.554.800,58	-187.093,21	-1.741.893,79
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.902,18	-192,29	-4.094,47
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-1.198.768,99	-190.881,36	-1.389.650,35
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-419.338,18	-16.876,75	-436.214,93
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-7.751,08	-1.091,14	-8.842,22
	Sub Total	-3.184.561,01	-306.134,75	-3.580.695,76
Total		18.118.840,36	2.304.118,97	20.512.959,33

AURIFLÂNDIA, 31 de AGOSTO de 2020

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fabiano José Merlin
Gestor Serviços Contábeis - CRC: 233982/O-8/SP

Fernando Cesar Rincón Alves
Tesoureiro


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflâma

 Rua João Pacheco de Lima, 44-65
 45660594/0001-03 Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Setembro
Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	764.273,38	88.540,68	652.814,06
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	1.477,46	59,00	1.536,46
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.180.663,90	120.049,93	1.280.713,83
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	266.320,62	24.778,01	291.098,63
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10,29	0,00	10,29
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	ITBI	434.444,27	65.587,11	500.031,38
1118.01.4.8.01.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	1.170.546,52	201.632,80	1.372.179,32
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	135,71	0,00	135,71
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.778,73	2.712,00	9.490,73
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	4.902,78	752,21	5.654,99
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	4.126,89	458,65	4.585,54
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	6.098,06	353,71	6.449,77
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	933,77	40,30	974,07
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	13.949,31	1.631,28	15.580,59
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FERANTE	404,16	0,00	404,16
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	8.900,60	764,52	9.665,12
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	1.448,29	0,00	1.448,29
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	7.177,42	818,81	7.996,23
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	4.071,42	866,81	4.938,23
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	349,67	0,00	349,67
1128.02.9.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	433.544,94	41.112,05	474.656,99
1128.02.9.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	21,20	0,00	21,20
1128.02.9.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,63	0,00	0,63
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	869.924,11	133.990,34	1.003.914,45
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4,09	0,07	4,16
	Sub Total	5.160.506,22	684.148,28	5.844.654,50
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	8.709.469,83	753.526,21	9.462.996,04
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO	596.596,17	0,00	596.596,17
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	20.472,67	9.893,54	30.166,21
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C. nº 87/86	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.326.538,67	763.219,75	10.089.758,42
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.948.252,36	1.114.264,79	8.062.517,15
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.181.086,05	100.848,61	2.281.934,66
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	44.211,42	8.538,97	52.750,39
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	14.548,90	0,00	14.548,90



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflâma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Setembro

Prefeitura Municipal de Auriflâma

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
	Sub Total	9.188.099,33	1.223.652,37	10.411.751,70
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	5.174,55	2.331,17	7.505,72
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	546,19	0,00	546,19
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	17.535,77	2.679,78	20.215,55
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	33,26	0,00	33,26
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	831,65	0,00	831,65
1128.02.9.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.607,04	576,67	2.183,71
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	894,98	125,25	1.020,23
	Sub Total	26.613,44	5.712,87	32.326,31
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	169.331,07	18.262,52	185.593,59
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.661,11	1.437,23	28.098,34
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	23.445,32	114,15	23.559,47
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.978,45	31,06	2.009,51
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV. ATIVA AT MONETAR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	3.391,28	43,37	3.434,65
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETAR	537,83	15,68	553,51
1128.02.9.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	36.288,08	3.440,30	39.728,38
1128.02.9.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AT MONETÁRIA DA D. ATIVA	3.553,78	321,88	3.875,66
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	14.337,73	1.351,10	15.688,83
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.111,83	251,81	3.363,64
	Sub Total	282.636,48	23.269,10	305.905,58
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	70.881,73	8.866,16	79.747,89
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	8.849,27	116,95	8.966,22
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV. ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	2.019,69	67,31	2.087,00
1128.02.9.4.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS DA D. ATIVA	17.808,68	1.947,20	19.755,88
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.701,58	1.007,84	10.709,42
	Sub Total	109.260,95	12.005,46	121.266,41
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
8510.00.0.0.01.00				



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Setembro

Prefeitura Municipal de Auriflândia

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	COTA-PARTE DO FPM	-1.741.893,79	-150.705,22	-1.892.599,01
9510.00.0.002.00	COTA-PARTE DO ITR	-4.094,47	-1.936,70	-6.033,17
9510.00.0.003.00	DESCONTERNAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.004.00	COTA-PARTE DO ICMS	-1.389.650,35	-222.852,94	-1.612.503,29
9510.00.0.005.00	COTA-PARTE DO IPVA	-436.214,93	-20.169,43	-456.384,36
9510.00.0.006.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-8.842,22	-1.707,78	-10.550,00
	Sub Total	-3.580.695,76	-397.374,07	-3.978.069,83
Total		20.512.959,33	2.314.633,78	22.827.593,09

AURIFLÂNDIA, 30 de SETEMBRO de 2020

Olávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fabiano José Merlin
Gestor Serviços Contábeis - CRC: 233082/O-9/SP

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro